



Maio 2018

## RE VENDAS MAIS FORTES

Atualmente as revendas de GLP vêm sendo alvo de muitas críticas em função dos aumentos sucessivos do produto junto aos consumidores. Entretanto, sabe-se que os repasses, relativo aos aumentos feitos pelas companhias distribuidoras, muitas vezes não acontecem, evitando prejudicar a população. Estes custos acabam sendo absorvidos pela revenda. Neste cenário, as empresas revendedoras que operam dentro da legalidade acabam enfrentando a concorrência desleal de atividade clandestina. Sem sombra de dúvida, revendas ilegais conseguem operar com um preço final menor já que seus investimentos e custos fixos são menores. Neste ponto reside a importância de fortalecimento sindical.

No mês de abril deste ano, o SINREGÁS.SC esteve reunido em Joinville com 12 revendedores que apontaram três vetores de atuação do sindicato: a) combate à clandestinidade fixa e a móvel; b) o fim do vale gás através de uma lei estadual; c) a redução do valor das multas junto à ANP. O



SINREGÁS.SC realizou em março evento semelhante na região de Rio do Sul e obteve as mesmas reivindicações dos empresários. Neste mês de maio o SINREGÁS.SC estará em Brusque para discutir estas e outras questões e você que é da região tem que participar. Entretanto, o SINREGÁS.SC somente pode atuar se as empresas e seus empresários se conscientizarem do pagamento da contribuição. Sem isso é praticamente impossível desenvolver a atividade de representação junto aos órgãos públicos e entidades fiscalizadoras. Com a sua cooperação e auxílio, poderemos construir um caminho com revendas fortes e alcançar objetivos

comuns com a participação de todos. Amigo empresário, ao receber o seu boleto de contribuição pague junto a rede bancária e saiba que está sim fortalecendo a sua revenda e a categoria a qual trabalha e ganha o seu sustento e de sua família. Sem isso o mercado de GLP estará em breve dominado pela clandestinidade e outros grupos como já acontece no Rio de Janeiro e em São Paulo.

MAURO GOEDERT  
OAB/SC 23743  
Advogado

## Contribuição Sindical Assistencial Patronal – Vencimento 25.05.2018

Com o advento da Lei 13467/2017, conhecida como reforma trabalhista, um dos principais pontos foi o que tornou optativa a contribuição sindical das empresas aos sindicatos patronais passando o desconto da contribuição sindical exigir autorização prévia e expressa dos que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional para assim garantir a sua exigibilidade que pode ser através de assembleias.



Com isso a lei retira dos sindicatos patronais grande parte de recursos. Neste sentido, solicitamos aos revendedores de gás LP da necessidade das empresas contribuírem à título preventivo para que o trabalho do SINREGÁS.SC possa continuar em sua caminhada em favor das revendas de Santa Catarina.

Jorge Magalhães de Oliveira  
Presidente Executivo

**“O SINREGÁS é dos Revendedores de gás LP – Participe!”**

Avenida Atlântica, 1.117 – Piso Superior – bairro Jard. Atlântico - Florianópolis – SC – CEP - 88095-700  
[www.sinregas.com.br](http://www.sinregas.com.br) | e-mail: [sinregas@sinregas.com.br](mailto:sinregas@sinregas.com.br) | (48) | 99961-6318